

LEI Nº 147/2011, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Torna de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Pau D'arco, localizada neste Município de Carnaubal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de utilidade pública a Associação Comunitária da Vila Pau D'arco, localizada neste Município de Carnaubal-Ce, fundada na data de 02 Dezembro de 1995 e inscrita no CNPJ: 00.976.756/0001-70.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Carnaubal-CE, 27 de Outubro de 2011.


Raimundo Nonato Chaves Araújo
Prefeito Municipal